

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2073/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 950.882,00 (Novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função 10- Saúde

Sub-Função 301 - Atenção Básica

Programa 0001 - Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade 1.031 - Convênio Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 600.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 350.882,00

Total..... R\$ 950.882,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Primária- Exercício Corrente, no valor de R\$ 950.882,00 (Novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 016.016.862-01), em 29/05/2026 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: <https://sigapp/novabrasilia.baixanet.com.br/documento/documento/Assinado/14094>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2071/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$ 668.533,73 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Unidade: 02.007 - Secretaria Municipal de Obras

Função 26 - Transporte

Sub-Função 782 - Transporte Rodoviário

Programa 0013 - Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.331 - Convênio Recuperação de 39,054 Km de Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Material de Consumo R\$ 668.533,73

Total..... R\$ 668.533,73

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 668.533,73 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 016.016.862-01), em 27/05/2026 - 13:33, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: <https://sigapp/novabrasilia.baixanet.com.br/documento/documento/Assinado/14092>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, Torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão dos pedidos de impugnação apresentados quanto ao valor estimado da contratação, houve a necessidade de realização de novas pesquisas de preços pelo setor responsável, fica Suspenso "SINE DIE" o Pregão Eletrônico nº 90052/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1-7170/2026 - SEMOSP, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de PEDRA RACHÃO, BRITA, PÓ DE BRITA, AREIA E OUTROS destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural. Maiores informações no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br>.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 F & L DA ROCHA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026
PROCESSO Nº 409/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMSP/2025 e do outro lado a EMPRESA F & L DA ROCHA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 49.683.858/0001-97, estabelecida na AVENIDA FLAMBOYANT, 458 - , Seringueiras - RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: LUANA BRANDÃO SILVA ROCHA, inscrito no CPF Nº: 022.290.942-03. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, no decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
 - O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
 - Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
 - O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: F & L DA ROCHA LTDA	
CNPJ:	49.683.858/0001-97
ENDEREÇO: AV. FLAMBOYANT, Nº 458, BAIRRO CENTRO	
CIDADE: SERINGUEIRAS/RO	
CEP: 76.934-000	
CELULAR: (69) 9920-3889	
EMAIL: fagnercosta@hotmail.com	
REPRESENTANTE: LUANA BRANDÃO SILVA ROCHA	
RG:	54129731 SSP/PR
CPF:	022.290.942-03

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	BOLACHAS DE MAISENA OU AMANTEIGADA E OUTRAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS APÓS ENTREGA.	KG	355	28,9200	10.266,60
2	PÃO DOCE DIVERSOS RECHEADO COM GOIABADA QUEIJO OU CREME PESANDO NO MÍNIMO 70 GR. COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA.	KG	1.300	25,9000	33.670,00
3	PÃO FRANCÊS, PESO MÍN 50G A UNID. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FERMENTO, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE INTEGRO. (LIVRE DE BROMATO DE POTÁSSIO NA RECEITA) COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	KG	1.500	24,6300	36.945,00
4	PÃO PARA HOT DOG, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50G CADA TOTAL 500 GR NO MÍNIMO. COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR, SAL, MONOGLICERÍDEOS, FERMENTO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA E PESO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS APÓS ENTREGA.	PACOTE	2.050	11,6400	23.862,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTEESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2072/2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no percentual de até 10% do orçamento vigente e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual vigente, no percentual de até 10% do orçamento do Município, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal e disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações orçamentárias autorizadas por esta Lei poderão ocorrer entre órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, elementos de despesa e fontes de recursos, observadas as normas legais vigentes e os limites estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º As movimentações orçamentárias previstas nesta Lei serão realizadas mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, com a devida demonstração das dotações suplementadas e anuladas, quando necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

Clodoaldo Alves Pedroso

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 016.016.862-01), em 27/05/2026 - 13:35, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: <https://sigapp/novabrasilia.baixanet.com.br/documento/documento/Assinado/14095>. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1369/SEMSAU/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 13/SUPEL/2026**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de fraldas geriátricas tamanhos P, M, G, XG e XXG**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e demais unidades hospitalares do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, o referido objeto às empresas:

J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 03 e 06, do certame, totalizando um valor de **R\$ 96.969,60** (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta).

N F DE SOUZA & CIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 00.647.694/0001-53, que sagrou-se vencedora nos itens 04 e 06 do certame, totalizando um valor de **R\$ 25.145,64** (vinte cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

J MARCAL SERVICOS DE PROTESE ODONTOLOGICA - inscrita no CNPJ nº 84.750.918/0001-48, que sagrou-se vencedora no item 05 do certame, totalizando um valor de **R\$ 20.638,80** (vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Totalizando um valor homologado no processo de **R\$ 142.754,04** (cento e quarenta e dois, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 28 de maio de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 173/SEMSAU/2026**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 08/SUPEL/2026**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **aquisição de 22 (vinte e duas) camas hospitalares do tipo Fowler, com acionamento elétrico, e 35 (trinta e cinco) poltronas destinadas aos acompanhantes**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município, o referido objeto às empresas:

BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – inscrita no CNPJ nº 09.502.960/0001-24, que sagrou-se vencedora nos itens 01 e 03 do certame (cama hospitalar tipo fowler elétrica, marca Hospimetal HM.2024 K+1HM.002A), com valor unitário de 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando um valor de **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais).

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – inscrita no CNPJ nº 19.639.940/0001-15, que sagrou-se vencedora nos itens 02 e 04 do certame (Poltrona para acompanhante, marca RENASCER, com valor unitário de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), totalizando um valor de **R\$ 25.650,00** (Vinte e cinco mil, seiscientos e cinquenta reais).

Publique - se.
Costa Marques/RO, 28 de maio de 2026.
Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 954/2026

() COMPRAS (X) SERVIÇOS () OBRAS () OUTROS

DO OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do equipamento de RAIO-X (CR Fuji Modelo Prima T2) instalado no Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, visando realizar os reparos necessários e a prevenção de danos futuros.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de saúde - SEMSAU

DA CONTRATADA: TECNORGRUPO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.890.689/0001-84

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Manutenção do equipamento de RAIO-X (CR Fuji Modelo Prima T2). Manutenção preventiva geral do equipamento; Revisão operacional e funcional do sistema; Aferição/calibração dos sensores de placa e cassette; Ajustes técnicos, verificações eletrônicas e configurações operacionais; Atualização, instalação e suporte em software do sistema Fuji; Testes de funcionamento e validação operacional final.	SERV	01	10.800,00	10.800,00
Total					10.800,00

DO FUNDAMENTO LEGAL.
Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pelo presente o cumprimentos, e na oportunidade venho por meio deste expor para ao final solicitar que sejam adotadas as medidas necessárias para atendimento da necessidade de reparos urgentes (manutenção) do equipamento de raio-x (CR) instalado no Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, visando realizar os reparos necessários e a prevenção de danos futuros.

Esclarecemos que, no dia 03/05/2026 ocorreram algumas falhas no sistema (software) utilizado no setor de radiologia pertencente ao Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, e em decorrência dessas falhas, os serviços de imagem (radiografia) sofreram interrupções.

Esclarecemos ainda que, o hospital municipal conta com apenas um aparelho de raio-x (aparelho de raio-x, leitora (CR), impressora dry pix) para a realização de exames de imagem (radiologia) utilizado diariamente na realização dos serviços em questão.

A unidade hospitalar municipal além de atender pacientes desta municipalidade, atende também, pacientes de municípios circunvizinhos, pacientes estes em situações de urgência e/ou emergência e, aqueles que foram atendidos em consultas de rotina nas UBSs do município, e esta suspensão temporária dos serviços tem causado transtornos tanto aos usuários dos serviços de saúde como para a administração.

DESPACHO FINAL
Diante da análise dos autos, o **Agente de Contratação** atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer acerca da dispensa de licitação.

Mirante da Serra/RO, 28 de maio de 2026

CARLOS WILHEN DOBELIN
Agente de Contratação
Port. 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026
PROCESSO Nº 409/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
ORGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a **EMPRESA: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 40.844.761/0001-44, estabelecida na: RUA PRINCESA ISABEL, nº 212, CENTRO, SERINGUEIRAS-RONDÔNIA, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor: **BRUNO ERASMO DALLAZEM**, inscrita no CPF: 780.791.362-20. **EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2026.** RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023

- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
 - O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
 - Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
 - O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 40.844.761/0001-44
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, nº 212
CIDADE: Seringueiras - Rondônia
CEP: 76934-000
CELULAR: (69) 9935-4543
EMAIL: bruno.e.dallazem@gmail.com
REPRESENTANTE: BRUNO ERASMO DALLAZEM
RG: 736.414 SSP RO
CPF: 780.791.362-20

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	BEBIDA - SUCO FRUTAS CITRICAS, EMBALAGEM DE 02 LITROS.	UN	400	10,5700	4.228,00
2	BOLACHAS CASEEIRAS MISTAS -- na base de: trigo, ovo, açúcar refinado, margarina e sal amoníaco.	KG	1.080	34,5300	37.292,40
3	PANETONE (MINI) PESANDO NO MÍN 200 GR A UNID. RECHEADO DE FRUTAS CRISTALIZADAS OU GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS ENTREGA.	UN	3.200	22,9500	73.440,00
4	PÃO DE QUEIJO, PESANDO NO MÍN 50 GR A UNID. COMPOSTO POR AMIDO DE MANDIOCA, OVOS, QUEIJS, GORDURA VEGETAL, LEITE INTEGRAL, ÁGUA, SAL. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE INTEGRAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	KG	1.980	42,5300	84.209,40
5	PUDIM DE LEITE CONDENSADO COM CALDA PESANDO NO MÍN 1000 GR A UNID. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS APÓS ENTREGA.	UN	1.000	29,3700	29.370,00
6	REFRIGERANTE SABOR VARIADOS EMBALAGEM TIPO PET DE 02 LITROS.	UN	450	7,8300	3.523,50
7	SANDUICHE DE PÃO DE FORMA: PATÊ/ALFACE/MUSSARELA; 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA, ALFACE E MUSSARELA (MÍNIMO 1 FATIA E FOLHA); EMBALADO EM PLÁSTICO FILME. ISENTOS DE BOLORES (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZAS), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. UNIDADE.	UN	20.250	4,4900	90.922,50
8	SANDUICHE DE PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E MUSSARELA; 1 PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50GR), PRESUNTO E MUSSARELA (MÍNIMO 1 FATIA DE CADA); EMBALADO EM PLÁSTICO FILME. ISENTOS DE BOLORES (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZAS), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS.	UN	8.250	4,2700	35.227,50
9	SUCO NATURAL DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	1.550	21,9500	34.022,50
10	TORTA CREMOSA DE FRANGO OU CARNE BOVINA COM RECHEIO DE PEITO DE FRANGO, MILHO VERDE TEMPERADO COM ALHO, CEBOLA, TOMATE, SALSINHA, CREME DE LEITE, MAIONESE. (FORMA COMPLETA SEM FATIAR). COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	KG	1.230	39,7900	48.941,70

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026
PROCESSO Nº 409/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
ORGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a **EMPRESA B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 32.151.394/0001-75, estabelecida na AV MARECHAL RONDON, ESQUINA COM A RUA OLAVO B, 610 -, Seringueiras - RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor: **LUCIANO GOMES RIBEIRO**, inscrito no CPF nº: 996.465.012-49. **EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2026.** RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
 - O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
 - Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
 - O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 32.151.394/0001-75
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, ESQUINA COM A RUA OLAVO B, 610 -
CIDADE: SERINGUEIRAS/RO
CEP: 76.934-000
CELULAR: (69) 3623-2521
EMAIL: chamagasbeb@gmail.com
REPRESENTANTE: LUCIANO GOMES RIBEIRO
RG: 1471288 SESEDEC/RO
CPF: 996.465.012-49

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	ÁGUA MINERAL DE 500 ML.	UN	200	1,8400	368,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Siga nossas redes sociais

Jornalcp
Correipopular
Youtube/cpnaweb
Correipopularro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.068/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE BALAS, DOCES, PICOLÉS, REFRIGERANTES E BOLO. O valor estimado: R\$ 1.041.119,08. Processo Administrativo: 3209/PMJ/2026. Cadastro: 01/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 15/06/2026. Início da Sessão Pública: 15 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 28 de maio de 2026.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.067/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. O valor estimado: R\$ 3.475.317,10. Processo Administrativo: 6497/PMJ/2026. Cadastro: 01/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 15/06/2026. Início da Sessão Pública: 15 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 28 de maio de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.069/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços, visando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. O valor estimado: R\$ 42.441,52. Processo Administrativo: 1818/PMJ/2026. Cadastro: 01/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 16/06/2026. Início da Sessão Pública: 16 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 28 de maio de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 50.954.366 MICHEL MORAES DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026

PROCESSO Nº 409/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA 50.954.366 MICHEL MORAES DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ: 50.954.366/0001-78, estabelecida na AV. JORGE TEIXEIRA Nº 432, BAIRRO CENTRO, SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor MICHEL MORAES DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº: 004.995.072-07, EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 50.954.366 MICHEL MORAES DOS SANTOS

CNPJ: 50.954.366/0001-78

ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, Nº 432, CENTRO

CIDADE: SERINGUEIRAS – RO

CEP: 76.934-000

CELULAR: (69) 98427-1843

EMAIL: michel.com.b@hotmail.com

REPRESENTANTE: MICHEL MORAES DOS SANTOS

RG: 1074111 SESDEC/RO

CPF: 004.995.072-07

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	BOLO CONFEITADO TIPO ANIVERSARIO MASSA BRANCA OU CHOCOLATE, COM RECHEIOS VARIADOS, SENDO: MORANGO, ABCAXI, PÊSSEGO, AMEIXA, DOCE DE LEITE, LEITE NINHO, BEIJINHO, MORANGO PRESTIGIO E OUTROS CONFORME SOLICITADO. COBERTURA: CHANTILLY, GANACHE, BRIGADEIRO OU GLACÊ REAL. O BOLO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS COM TAMPAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	KG	3.150	43,9900	138.568,50
2	BOLO DE MILHO VERDE COM REQUEIJÃO PESANDO NO MÍN 1000 KG A UNID. FORMATO REDONDO COM FURO CENTRAL, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA.	UN	455	25,8900	11.779,95
3	BOLO DE SABORES VARIADOS PESANDO NO MÍN 600 GR A UNID COMO CHOCOLATE LIMÃO E OUTROS COM COBERTURA. FORMATO REDONDO COM FURO CENTRAL, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA.	UN	2.200	24,3700	53.614,00
4	BOLO DE MILHO VERDE COM REQUEIJÃO PESANDO NO MÍN 500 GR SENDO: NO MÍNIMO 400 GR DE SALGADOS MISTOS CARNE FRANGO E PRESUNTO QUEIJO E 100 GR DE DOCINHOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA.	UN	600	6,6000	3.960,00
5	BOLO TIPO CASEIRO, PESANDO NO MÍN 450 GR A UNID. REDONDO COM FURO CENTRAL, SABORES VARIADOS (LARANJA, FUBÁ, CHOCOLATE), EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS APÓS ENTREGA.	UN	200	12,8000	2.560,00
6	BRIGADEIRO SABOR CHOCOLATE, BEIJINHO E OUTROS PESANDO NO MÍN 12 GR A UNID. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA.	UN	33.300	1,3300	44.289,00
7	KIT INDIVIDUAL PESANDO NO MÍN 500 GR SENDO: NO MÍNIMO 400 GR DE SALGADOS MISTOS CARNE FRANGO E PRESUNTO QUEIJO E 100 GR DE DOCINHOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA.	KIT	1.600	29,4900	47.184,00
8	MINI SALGADO ASSADO MISTO, (DOQUINHO, SALTEINHA, ESFIRRA COM RECHEIOS VARIADOS- PRESUNTO E MUSSARELA-CARNE BOVINA-PEITO DE FRANGO COM MILHO VERDE, TOMATE, SALSINHA E TEMPEROS), COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	KG	2.680	37,0100	99.186,80
9	MINI SALGADO FRITO MISTO (COXINHA, QUIBE, BOLINHO DE QUEIJO, RISOLI, ENROLADINHO, PASTEL COM RECEIOS VARIADOS- PRESUNTO E MUSSARELA- CARNE BOVINA- PEITO DE FRANGO COM MILHO VERDE, TOMATE, SALSINHA E TEMPEROS) COM VALIDADE MÍNIMA 24 HRS APÓS ENTREGA	KG	3.400	36,9900	125.766,00
10	PANETONE PESANDO NO MÍN 500 GR A UNID. RECHEADO DE FRUTAS CRISTALIZADAS OU GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS ENTREGA.	UN	2.350	15,2900	35.931,50
11	PÃO CASEIRO PESANDO NO MÍN 500 GR A UNID. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS APÓS ENTREGA.	UN	480	8,9900	4.315,20
12	PÃO DE FORMA, PACOTE DE 450 GR NO MÍN. MASSA LEVE, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FATIADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÁXIMA, E PESO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS APÓS ENTREGA	PACOTE	370	7,9900	2.956,30
13	SOBREMESAS VARIADAS PESANDO NO MÍN 200 GR A UNID. DO TIPO COPUDINHO, COPOS DA FELICIDADE E BOLOS DE POTE E OUTROS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA.	UN	6.950	8,4000	58.380,00
14	SOBREMESAS VARIADAS PESANDO NO MÍN 70 GR A UNID. DO TIPO TORTELHAS, CUPCAKES E OUTROS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA.	UN	600	5,3000	3.180,00
	BOLO GELADO, PESANDO NO MÍN 100 GR A UNIDADE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/ PAPEL ALUMÍNIO. MASSA DE BAINILHA				

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 258/2026/PGE-SEDUC
PROCESSO ELETRÔNICO N. 0029.056901/2025-02

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC.
CNPJ/MF nº 04.564.530/0001-13.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO.
CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06.

DO OBJETO:

O CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONCEDENTE e CONVENIENTE, para aquisição de kits escolares, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente Autorização 7160462, do procedimento administrativo nº 0029.056901/2025-02, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Convênio reger-se-á pelas disposições do Decreto Estadual n. 26.165/2021 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico n. 0029.056901/2025-02.

DO VALOR:

O valor global do convênio é de R\$ 442.490,86 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

O valor a ser repassado pela CONCEDENTE é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O valor da contrapartida do CONVENIENTE é de R\$ 192.490,86 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O CONVENIENTE prestará contas à CONCEDENTE de todos os recursos empregados no convênio, nos termos do que dispõe o artigo 22 do Decreto Estadual nº 26.165/2021.

VIGÊNCIA:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA:

29 de abril de 2026.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de maio de 2026.

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2024/PGE-DERADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0009.015890/2023-79

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA.
CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-55.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO.
CNPJ/MF nº 15.884.109/0001-06.

DO OBJETO:

O CONVÊNIO tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da CONCEDENTE para o CONVENIENTE, a qual tem por finalidade custear a aquisição de 889,00 metros de tubos de concreto e instalação em estradas vicinais, conforme descrito no Plano de Trabalho e demais peças técnicas que instruem o processo administrativo vo SEI nº 0009.015890/2023-79 os quais são partes integrantes do termo, independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Estadual nº 5.024/2021, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 001/2008 CGE/RO, no que couber, Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos termos consignados no Termo de Convênio nº 104/2024/PGE-DERADM, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO VALOR:

O valor global do convênio é de R\$154.830,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta reais). O valor a ser repassado pela CONCEDENTE é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e serão repassados pelo DER/RO, que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei Estadual nº 5.584/2023.

O valor da contrapartida do CONVENIENTE é de R\$24.830,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O CONVENIENTE prestará contas à CONCEDENTE de todos os recursos empregados no convênio, nos termos do que dispõe o artigo 22 do Decreto Estadual nº 26.165/2021.

DA DESTINAÇÃO DOS BENS:

Aprovada a prestação de contas, os bens adquiridos ou produzidos com os recursos do convênio incorporarão-se definitivamente ao patrimônio do CONVENIENTE, salvo expressa disposição em contrário.

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 13.877.281/0001-07
Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 108/2026, de 27 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1347/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.122.3.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.000,00
1.500.015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.122.3.2032-3.1.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Maio de 2026.

Anderson Ramires de Oliveira JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
CONTADOR SECRETÁRIO SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 13.877.281/0001-07
Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 109/2026, de 27 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1347/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.11.2033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$32.000,00
1.500.015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.11.2033-3.1.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$32.000,00
1.500.015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Maio de 2026.

Anderson Ramires de Oliveira JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
CONTADOR SECRETÁRIO SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.065/PMJ/2026

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU. O valor estimado: R\$ 129.857,02. Processo Administrativo: 7539/PMJ/2026. Cadastro: 01/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/06/2026. Início da Sessão Pública: 17 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 28 de maio de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; expansível até 16GB (2 slots SODIMM), armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, cor Carbon Black - Preto Carbono, Incluso pacote OFFICE mais atual, Antivírus Kapersky, garantia local (A autorização vem até o endereço do equipamento para reparos) de 3 anos, teclado numérico padrão em português, portas:	
--	--

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. O presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro fundamenta-se no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, em observância ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.
- 2.2. A concessão do reequilíbrio decorre da comprovação, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, da ocorrência de fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, aptos a impactar significativamente os custos de fornecimento dos itens registrados, conforme documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 681/2024, incluindo pesquisas mercadológicas, documentos fiscais e demais elementos técnicos apresentados para análise da Administração.

CLÁUSULA III – DA EFICÁCIA DOS NOVOS VALORES

- 3.1. Os valores reequilibrados passarão a vigorar a partir da data do protocolo do pedido administrativo formulado pela empresa, observados os limites e condições estabelecidos no presente termo e nos documentos constantes dos autos.
- 3.2. Os efeitos financeiros do presente reequilíbrio alcançarão exclusivamente as contratações e empenhos emitidos após a formalização do pedido administrativo, vedada aplicação automática a obrigações anteriormente consolidadas.

CLÁUSULA IV – DA COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO

- 4.1. A concessão do presente reequilíbrio econômico-financeiro decorre da comprovação documental apresentada pela empresa detentora da ata (id nº 266353, processo administrativo nº 681/2024), demonstrando a ocorrência de fato superveniente extraordinário e imprevisível capaz de impactar significativamente os custos de execução contratual.

CLÁUSULA V – DA EXCEPCIONALIDADE

- 5.1. O presente reequilíbrio possui natureza excepcional e específica, não constituindo reconhecimento automático de futuros pedidos revisionais, os quais dependerão de nova comprovação técnica e análise administrativa individualizada.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços observarão a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no momento da emissão das respectivas notas de empenho.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As demais condições pactuadas e preços registrados que não foram alterados por este documento permanecem sem qualquer alteração.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

ALEXANDER MARIANO MIRANDA
Representante Legal da Empresa

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO
FORNECEDOR REGISTRADO: América Comércio, Importação e Exportação LTDA
REPRESENTANTE: Alexander Mariano Miranda

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o primeiro reequilíbrio econômico-financeiro dos itens integrantes dos Lotes 4, 7 e 8 do Pregão Eletrônico nº 20/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 681/2024, referente à empresa AMÉRICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 59/2024. O reequilíbrio fundamenta-se na ocorrência de fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, os quais ocasionaram a ruptura da equação econômico-financeira originalmente pactuada, em razão da elevação significativa dos custos de execução contratual, especialmente no fornecimento de componentes de hardware, tais como memórias RAM, SSDs e chipsets. A majoração dos custos decorre das pressões verificadas na cadeia global de suprimentos de semicondutores, impulsionadas pela expansão acelerada das tecnologias baseadas em inteligência artificial, circunstâncias devidamente comprovadas nos autos do Processo Administrativo nº 681/2024, mediante documentação apresentada pela empresa e análise técnica da Administração.

1.2. Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro ora concedido, os valores unitários dos itens integrantes dos Lotes 4, 7 e 8 passam a vigorar conforme demonstrado na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Preço unitário originalmente registrado	Novo preço unitário pactuado
4 e 8	FATOR DE FORMA: SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE: 240 GB, INTERFACE: SATA 6.0GB / S, TIPO DE DISPOSITIVO: DRIVE DE ESTADO SÓLIDO INTERNO, ALTURA DA UNIDADE: 7,0 MM, FATOR DE FORMA: 2,5 "(7MM), LEITURA: 540 MB / S, GRAVAÇÃO: 500 MB / S, EXPECTATIVA DE VIDA (MTTF): 1,5 MILHÕES DE HORA	R\$ 228,00	R\$ 384,54
4 e 8	Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas, Capacidade: 480 GB, Interface: SATA 6.0Gb / s, Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno, Altura da unidade: 7,0 mm, Fator de forma: 2,5 (7mm), Leitura: 540 MB / gravação: 500 MB / s, Expectativa de Vida (MTTF): 1,5 Milhões de Horas	R\$ 332,00	R\$ 617,14
7	Computador Desktop Avançado II: Processador com 4 Núcleos, 12MB, 2,50 GHz to 4,20 GHz, 35 W, (Podendo ser igual, superior ou similar ao modelo 13ª Geração Intel® Core™ i3-13100T), Sistema operacional Windows 11 Pro (que atende todos os programas utilizados para a gestão, devendo ser este por causa de compatibilidade de recursos), Português, Memória 8 GB DDR4 (2x4GB) 3200MT/s, Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35), Teclado com fio, preto (português do Brasil) e Mouse óptico (preto) ambos deverão ser da mesma marca da fabricante do computador, Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN), taxa de transferência de até 2400 Mbps	R\$ 4.176,00	R\$ 7.820,42
7	NOTEBOOK: Equipamento com processador de alto desempenho: i10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz (Referência: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U podendo ser igual/similar ou superior), sistema operacional Windows 10 ou 11, placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, tela Full HD de 15,6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA,	R\$ 4.149,00	R\$ 6.554,26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.066/PMJ/2026

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando o futuro e eventual AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E LANCHES INDIVIDUAIS. O valor estimado: R\$ 58.299,50. Processo Administrativo: 5410/PMJ/2026. Cadastro: 01/06/2026, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 15/06/2026. Início da Sessão Pública: 15 de junho de 2026, às 15h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 28 de maio de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO 17º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM. N.002/PMCM/2024

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
PROCESSO N.º 682/SEMOSP/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 05.222.638.0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia Elétrica para execução de serviços de implantação de iluminação pública no Distrito São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques/RO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP com recursos oriundos do Convênio nº 110/SEOSP/PGE/2023. Prazo: 90 (noventa) dias.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 22 de maio de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LIGUE - 3421-6853
anuncie
CONOSCO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A., localizada na Avenida Farquar, nº 1604 – Caiairi – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vilhena/RO Licença de Operação, para suas atividades de Instalação de torre meteorológica, de televisão, de internet ou de telefonia móvel, desenvolvidas no seguinte endereço: Rua Jamari, nº 505, Quadra 60, Lote 20, Setor 01, São José - Município: Vilhena/RO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Razão Social: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME, CNPJ: 18.903.538/0001-71, Localização: Rua Brasília, nº: 552 Bairro: Riachuelo, CEP 76.913-789, Ji-Paraná – RO, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiental, em 27/05/2026, a Renovação de Licença Municipal de Operação para a atividade de 29.41-7-00 Fabricação de PEÇAS ACESSÓRIOS PARA SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa: A. VITAL HENRIQUE & CIA LTDA. CNPJ: 37.173.912/0001-75 localizada na R Dom Bosco, nº 2060, Bairro: Centro, Município: São Miguel do Guaporé, UF: RO, torna público que requereu a SEMAT em 28 /05/2026, a (LP) Licença Prévia, para a atividade de: Autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de motocicletas multimarcas

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A empresa: A. VITAL HENRIQUE & CIA LTDA. CNPJ: 37.173.912/0001-75 localizada na R Dom Bosco, nº 2060, Bairro: Centro, Município: São Miguel do Guaporé, UF: RO, torna público que requereu a SEMAT em 28 /05/2026, a (LI) Licença de Instalação, para a atividade de: Autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de motocicletas multimarcas.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A empresa: A. VITAL HENRIQUE & CIA LTDA. CNPJ: 37.173.912/0001-75 localizada na R Dom Bosco, nº 2060, Bairro: Centro, Município: São Miguel do Guaporé, UF: RO, torna público que requereu a SEMAT em 28 /05/2026, a (LO) Licença de Operação, para a atividade de: Autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de motocicletas multimarcas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Processo nº 234/2026.

Objeto: Aquisição de 01 Veículo de passeio, Tipo Sedan, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor estimado de **R\$ 109.547,50** (cento e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Data para cadastro de propostas: 22/05/2026, a partir das 07h00min, finalizando às 08h59min do dia 08/06/2026. Início da Sessão Pública: **08 de junho de 2026, às 09h00min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares na Superintendência de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Paraíso, nº 2601, Centro, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "cpl@valedoparaíso.ro.gov.br".

Vale do Paraíso/RO, 20 de maio de 2026.

FILIPE MAGALHÃES GIL
Pregoeiro
Portaria nº 7660/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CMJ/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-271/CMJ/2026
MENOR PREÇO POR LOTE

Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos de sonorização e acessórios decorativos, incluindo transporte, montagem e desmontagem, bem como na prestação de serviços de instalações elétricas, destinados ao atendimento dos eventos e solenidades promovidos pela Câmara Municipal de Jarú.

LOCAL, CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	
LOCAL DA REALIZAÇÃO:	https://portal.licitanet.com.br/
FIM DO CADASTRO DE PROPOSTAS:	Às 08h59min, do dia 17/06/2026.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:	Dia 17/06/2026, com início às 09h00min.
INÍCIO DO PREGÃO:	Dia 17/06/2026, com início às 09h10min. (Horário de Brasília)

Valor total estimado da contratação: R\$ 315.893,98 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)

Jarú/RO, 28 de maio de 2026.

Jackson Oliveira dos Reis
Pregoeiro - Port. Nº 089/CMJ/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO
FORNECEDOR REGISTRADO: Olini Informática LTDA
REPRESENTANTE: Andrey Ricardo Ioris

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o primeiro reequilíbrio econômico-financeiro do item 7 da Ata de Registro de Preços nº 61/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 20/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 681/2024, referente à empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA, que é a detentora da ata. O reequilíbrio fundamenta-se na ocorrência de alteração substancial e anormal do ambiente econômico, caracterizada por: elevação contínua e relevante dos preços de componentes e insumos; variação cambial significativa; aumento dos custos logísticos e operacionais; reajustes sucessivos por fabricantes e distribuidores; instabilidade na cadeia global de fornecimento. Tais fatores são supervenientes, imprevisíveis, externos à vontade da empresa e não integram a área ordinária do contrato. Tais circunstâncias foram devidamente comprovadas nos autos do Processo Administrativo nº 681/2024, mediante documentação apresentada pela empresa e análise técnica da Administração.

1.2. Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro ora concedido, o valor unitário do item 7 da Ata de Registro de Preços nº 61/2024, da empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA, passa a vigorar conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço unitário originalmente registrado	Novo preço unitário pactuado
7	COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO II: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS, 12MB, 2.50 GHZ TO 4.20 GHZ, 35 W, (PODENDO SER IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE# I3-13100T), SISTEMA OPERACIONAL OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (QUE ATENDE TODOS OS PROGRAMAS UTILIZADOS PARA A GESTÃO, DEVENDO SER ESTE POR CAUSA DE COMPATIBILIDADE DE RECURSOS), PORTUGUÊS, MEMÓRIA 8 GB DDR4 (2X4GB) 3200MT/S, ARMAZENAMENTO SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 (CLASSE 35), TECLADO COM FIO, PRETO (PORTUGUÊS DO BRASIL) E MOUSE MOUSE ÓPTICO (PRETO) AMBOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DA FABRICANTE DO COMPUTADOR, WIRELESS: PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN), TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS. WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 + BLUETOOTH 5.2 COM ANTENA INTERNA, ECONOMIA DE ENERGIA QUALIFICADO ENERGY STAR, REGISTRO EPEAT 2018 (OURO), SEGURANÇA TPM TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM DEDICADO ATIVADO), FONTE DE ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR CA 65 WATT, CHASSI MICRO COM CPU DE 35W, ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 2 ANOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA NO LOCAL, NÃO PODENDO SER REALIZADO POR TERCEIROS, E SIM, POR AUTORIZADA PELA FABRICANTE, SENDO QUE O TÉCNICO DEVERÁ COMPARECER NA LOCALIDADE DO EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO REPARO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ PERTENCER A UMA LINHA DE PRODUÇÃO, A UMA FÁBRICA, NÃO PODENDO SER	R\$ 5.212,80	R\$ 7.533,00

MONTADO, POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO FCC, CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, COMO ROHS, ISO 9001 E ISO 14001. + SUPORTE PARA ACOPLAMENTO NO MONITOR. (REFERÊNCIA: OPTIPLEX MICRO, DELL, PODENDO SER IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR).

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro fundamenta-se no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, em observância ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

2.2. A concessão do reequilíbrio decorre da comprovação, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, da ocorrência de fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, aptos a impactar significativamente os custos de fornecimento dos itens registrados, conforme documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 681/2024, incluindo pesquisas mercadológicas, documentos fiscais e demais elementos técnicos apresentados para análise da Administração.

CLÁUSULA III – DA EFICÁCIA DOS NOVOS VALORES

3.1. Os valores reequilibrados passarão a vigorar a partir da data do protocolo do pedido administrativo formulado pela empresa, observados os limites e condições estabelecidos no presente termo e nos documentos constantes dos autos.

3.2. Os efeitos financeiros do presente reequilíbrio alcançarão exclusivamente as contratações e empenhos emitidos após a formalização do pedido administrativo, vedada aplicação automática a obrigações anteriormente consolidadas.

CLÁUSULA IV – DA COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO

4.1. A concessão do presente reequilíbrio econômico-financeiro decorre da comprovação documental apresentada pela empresa detentora da ata (id nº 271045, processo administrativo nº 681/2024), demonstrando a ocorrência de fato superveniente extraordinário e imprevisível capaz de impactar significativamente os custos de execução contratual.

CLÁUSULA V – DA EXCEPCIONALIDADE

5.1. O presente reequilíbrio possui natureza excepcional e específica, não constituindo reconhecimento automático de futuros pedidos revisionais, os quais dependerão de nova comprovação técnica e análise administrativa individualizada.

CLÁUSULA VI – DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços observarão a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no momento da emissão das respectivas notas de empenho.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As demais condições pactuadas e preços registrados que não foram alterados por este documento permanecem sem qualquer alteração.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
CLODBALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

ANDREY RICARDO IORIS
Representante Legal da Empresa

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2075/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 409.817,00 (Quatrocentos e nove mil, oitocentos e dezessete reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.034 – Convênio Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente **R\$ 409.817,00**
Total..... **R\$ 409.817,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000030 – SUS Federal – Custeio – Atenção Especializada – Exercício Corrente, no valor de R\$ 409.817,00 (Quatrocentos e nove mil, oitocentos e dezessete reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 010.812.471), em 28/05/2026 - 09:18, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: <https://sigappm.novabrasilia.baixosistemas.com.br/documento/documentoAssinado/14097>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2078/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 299.585,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.035 – Convênio Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente **R\$ 299.585,00**
Total..... **R\$ 299.585,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000030 – SUS Federal – Custeio – Atenção Especializada – Exercício Corrente, no valor de R\$ 299.585,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 010.812.471), em 28/05/2026 - 09:18, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: <https://sigappm.novabrasilia.baixosistemas.com.br/documento/documentoAssinado/14100>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2079/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Gabinete.

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.001 – Secretaria Municipal de Gabinete
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0005 – Administrando com Responsabilidade
Projeto/Atividade 2017 – Manutenção da Secretaria de Gabinete **R\$ 30.000,00**
Elemento de Despesa – 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais **R\$ 30.000,00**
Total..... **R\$ 30.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº. 4320/64, por anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Gabinete.

ANULAÇÃO

Unidade: 02.001 – Secretaria Municipal de Gabinete
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0005 – Administrando com Responsabilidade
Projeto/Atividade 2017 – Manutenção da Secretaria de Gabinete **R\$ 30.000,00**
Elemento de Despesa – 33.90.33.00.00 – Passagens e Locomoção **R\$ 30.000,00**
Total..... **R\$ 30.000,00**

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 010.812.471), em 28/05/2026 - 09:18, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: <https://sigappm.novabrasilia.baixosistemas.com.br/documento/documentoAssinado/14101>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2076/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.033 – Convênio Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 400.000,00**
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 200.000,00**
Total..... **R\$ 600.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000030 – SUS Federal – Custeio – Atenção Especializada – Exercício Corrente, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 010.812.471), em 28/05/2026 - 09:18, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: <https://sigappm.novabrasilia.baixosistemas.com.br/documento/documentoAssinado/14096>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2077/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.030 – Convênio Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 300.000,00**
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 100.000,00**
Total..... **R\$ 400.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000010 – SUS Federal – Custeio – Atenção Primária – Exercício Corrente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 010.812.471), em 28/05/2026 - 09:18, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: <https://sigappm.novabrasilia.baixosistemas.com.br/documento/documentoAssinado/14099>. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2074/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 900.755,00 (Novecentos mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.032 – Convênio Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 500.755,00**
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 400.000,00**
Total..... **R\$ 900.755,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse Fundo a Fundo da União Federal, Fonte 16000010 – SUS Federal – Custeio – Atenção Primária – Exercício Corrente, no valor de R\$ 900.755,00 (Novecentos mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasília D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 010.812.471), em 28/05/2026 - 09:18, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: <https://sigappm.novabrasilia.baixosistemas.com.br/documento/documentoAssinado/14098>. Folha 2 de 2